



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER LEGISLATIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Praça da República, nº 100, Centro



Telefone

77 3657-2067



Horário

Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00h



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

| EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2026

HOMOLOGAÇÃO

| EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2026

CONTRATOS

EXTRATOS

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026



CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE

2026

ANO VIII | N.º 215

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 007/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 007/2026**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**CONTRATADA:** JOSEVÂNIO GALVÃO DOS SANTOS - ME**CNPJ:** 60.263.575/0001-29**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo Nº 007/2026, Dispensa de Licitação Nº 007/2026. Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizado pelo **Decreto Federal Nº 12.807/2025**.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra técnica em instalações elétricas, visando à manutenção e readequação da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, compreendendo a instalação e adequação de pontos de tomadas, interruptores e iluminação, montagem e adequação de quadro de distribuição, identificação e correção de curto-circuito, instalação de pontos elétricos destinados a aparelhos de ar-condicionado, substituição de fiação e demais serviços necessários ao adequado funcionamento das instalações elétricas da Recepção, Sala da Presidência e áreas correlatas, utilizando-se dos materiais previamente adquiridos pela Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.**VALOR TOTAL:** R\$: 2.830,00 (Dois mil oitocentos e trinta reais) a ser pago após a Prestação dos Serviços e mediante emissão de NF – Nota Fiscal.**DATA DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Autorizada pelo Presidente desta Casa no dia 15/09/2026.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 15 de setembro de 2026.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 006/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 006/2026**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**CONTRATADA:** M I COMERCIO E SERVIÇOS TEC LTDA**CNPJ:** 30.846.196/0001-09**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo Nº 006/2026, Dispensa de Licitação Nº 006/2026. Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizado pelo **Decreto Federal Nº 12.807/2025**.**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, equipamentos, eletrodomésticos e acessórios diversos, destinados à estruturação, aparelhamento e adequado funcionamento das instalações da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, recentemente submetidas a obras de reforma e ampliação, conforme todas as especificações e quantitativos constantes no TR – Termo de Referência e no Aviso Prévio (Publicação de Aviso de Dispensa) publicado no Diário Oficial da Câmara em 01/09/2026.**VALOR TOTAL:** R\$: 64.851,00 (Sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta um reais) a ser pago somente após a entrega do Material e mediante emissão de NF – Nota Fiscal, conforme relação do Material constante no Aviso Prévio publicado no Diário Oficial da Câmara em 01/09/2026 e constante nos autos deste Processo de Contratação Direta via Dispensa de Licitação Nº 006/2026.**DATA DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Autorizada pelo Presidente desta Casa no dia 11/09/2026.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 16 de setembro de 2026.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 004/2026**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**CONTRATADA:** TERRA FORT CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 04.325.687/0001-96**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Administrativo Nº 008/2026, Dispensa de Licitação Nº 008/2026. Artigo 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021, atualizado pelo **Decreto Federal Nº 12.807/2025**.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados ao fornecimento e instalação de 126,00 m² (cento e vinte e seis metros quadrados) de vidro laminado liso incolor, com espessura total de 8 mm (4+4 mm), incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, acessórios, fixações e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, visando à complementação, adequação e conclusão da fachada do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho – Bahia, conforme projeto, planilha orçamentária, composição de custos, cronograma físico-financeiro, ART e demais documentos técnicos elaborados pelo responsável técnico.**VALOR TOTAL:** R\$: 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos) conforme planilha Orçamentária e Proposta de Preços apresentada pela Contratada a ser pago mediante medições aprovadas pelo setor de Engenharia do Município. A Câmara usará o Setor de Engenharia do Município, tendo em vista que não há na estrutura permanente da Câmara Engenheiro Civil.**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** Autorizada pelo Presidente desta Casa no dia **16/09/2026**.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** Assinado entre as partes em 16/09/2026.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 16/09/2026 até 31/12/2026, ou até a execução total, o que primeiro ocorrer.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 16 de setembro de 2026.

José Nilton Conceição Neri

Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Arquivo: Diario Oficial - CAMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - Ed 215.pdf

Ano/Edição: ANO VIII - Nº 215

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 16/09/2026 22:33:34 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

22FB-8D3F-1DF4-46A8-A845

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

c217392329ed1d0fba747cf2bd05aa779e82d25aa6652ac9dcd2285524d339fd

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

